

6.9 Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação do Processo Seletivo, pelo telefone (16) 3209-7490.

6.10 No Estado de São Paulo, o candidato que não tiver acesso particular à internet poderá utilizar-se de serviços da rede pública do PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO: infocentros disponibilizados em locais públicos para acesso à internet, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em vários municípios do Estado.

6.11 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Coordenação do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp - Câmpus de Jaboticabal excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

6.12 Em caso de indeferimento da inscrição, o prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado das inscrições deferidas.

6.13 Não será aceito recurso entregue fora do prazo estipulado neste Edital.

6.14 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir os dados, resultados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será realizado de forma presencial na primeira fase, nas instalações da FCAV-Unesp, Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, CEP 14884-900, Jaboticabal-SP, e online, na terceira fase.

7.2 Informações/Orientações

a) O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira do Conselho de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação.

b) Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

b.1) chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

b.2) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

b.3) não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

b.4) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;

b.5) utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

b.6) estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto conforme item 6.6;

b.7) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; e

b.8) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca encarregada da aplicação da prova.

7.3 Fases do Processo Seletivo

7.3.1 Primeira Fase, de caráter eliminatório - Prova Teórica PRESENCIAL, composta de: 20 (vinte) questões de múltipla escolha em Saúde Pública para todas as subáreas e 20 (vinte) questões de múltipla escolha e mais 5 (cinco) questões dissertativas em assuntos de cada subárea de interesse.

7.3.2 Segunda Fase, de caráter classificatório - Análise de currículo documentado, consiste em processo interno e não demanda a presença do candidato.

7.3.3 Terceira Fase, de caráter classificatório - Arguição do currículo e de conhecimentos práticos específicos da subárea (o último a critério da comissão examinadora da subárea), ocorrerá de forma ONLINE, devidamente comunicada na ocasião da divulgação dos candidatos convocados.

7.4 O conteúdo programático e a bibliografia para as provas encontram-se no ANEXO IV deste Edital, disponível no endereço <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Primeira Fase: Prova Teórica (T)

8.1.1 Será realizada em 25 de novembro de 2024 às 8 horas da manhã, composta de duas partes:

a) A primeira parte abordará temas de Políticas Públicas de Saúde (SUS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica à Saúde), Epidemiologia, Prevenção e Controle de zoonoses e das principais arboviroses, Planejamento em Saúde, Campanhas sanitárias, Educação em Saúde, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha (0,2 pontos cada questão), valendo nota 4 (quatro) (40% do valor da prova);

b) A segunda parte abordará temas em consonância com a subárea de interesse indicada pelo candidato na Ficha de Inscrição e constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (0,2 pontos cada) e 5 (cinco) dissertativas (0,4 pontos cada), valendo nota 6 (seis) (60% do valor da prova).

8.1.2 A prova terá duração improrrogável de 4 (quatro) horas.

8.1.3 Para ser aprovado na Prova Teórica, o candidato deverá obter uma nota mínima igual a 6 (seis) e não poderá zerar em nenhuma das duas partes.

8.1.4 Divulgação pelo site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>:

a) Gabarito das questões objetivas - a partir das 14 horas do dia 25 de novembro de 2024;

b) Divulgação dos candidatos aprovados na Primeira Fase: 02 de dezembro de 2024;

c) Prazo para interposição de recurso sobre a Primeira Fase: 03 de dezembro de 2024;

d) Divulgação dos nomes dos candidatos convocados para a Segunda e Terceira Fases, após período de recurso: 06 de dezembro de 2024.

8.2 Segunda Fase: Análise de currículo documentado (CV)

8.2.1 Os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 6,0 na Primeira Fase serão convocados para a Segunda e Terceira Fases e estarão listados no site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>, no dia 06 de dezembro de 2024, passado o período de recurso.

8.2.2 O Currículo deverá estar devidamente documentado, obedecendo a coluna de pontuação preenchida pelo candidato, conforme descrito no subitem 6.4.3, alíneas "j" e de "j.1" até "j.5" deste Edital.

8.2.3 A análise/pontuação do currículo documentado será realizada, antes da realização da Terceira Fase, por uma banca de docentes das respectivas subáreas e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os itens e valores inseridos, devidamente comprovados e validados na pontuação do Currículo.

8.3 Terceira Fase: Arguição do currículo e de conhecimentos práticos específicos da subárea (o último a critério da comissão examinadora da subárea).

8.3.1 Além de questões a respeito do currículo, esta fase poderá abranger questões práticas sobre o conteúdo programático da subárea escolhida, experiência profissional e acadêmica do candidato, das intenções e motivações do candidato em relação ao Programa e subárea, além de outras de cunho geral.

8.3.2 Será realizada de forma online, de 09 a 11 de dezembro de 2024, dependendo desse período do número de candidatos convocados.

8.3.3 A arguição do currículo e de conhecimentos específicos da subárea será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

9. DOS RESULTADOS, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A Nota Final será obtida pela média aritmética das notas das três fases ((T+CV+P)/3) e será classificatória para as vagas disponíveis nas diversas subáreas.

9.2 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior pontuação na primeira fase;

b) obtiver maior pontuação na segunda fase;

c) obtiver maior pontuação na terceira fase;

d) for o mais idoso dentre os candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03.

9.3 A divulgação da classificação dos candidatos no Processo Seletivo será no dia 17 de dezembro de 2024, pelo site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>;

9.4 O prazo para recurso, após divulgação da classificação dos candidatos no Processo Seletivo, será 18 de dezembro de 2024;

9.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10. DOS RECURSOS

10.1 Formalização e normas

10.1.1 O recurso deverá ser enviado por e-mail a residencia.fcav@unesp.br, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, endereço completo, nº de telefone e e-mail de contato; nome do Programa e subárea pretendida, questionamento, embasamento; local, data e assinatura, conforme modelo no ANEXO V deste Edital, disponível no endereço <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>.

10.1.2 Não será aceito recurso entregue fora do prazo estipulado, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.1.3 Após análise do recurso, o candidato será notificado por e-mail e convocado para ciência.

10.1.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

10.1.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e recurso de recurso.

10.1.6 Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

10.2 Prazos para interposição de recursos

10.2.1 Da inscrição - em caso de indeferimento da inscrição, o prazo para interposição de recurso será de 24 horas a partir da data e hora da divulgação do resultado das inscrições deferidas.

10.2.2 Da Primeira Fase (Prova teórica) - o prazo para interposição de recurso será de 24 horas a partir da data e hora da divulgação do resultado da primeira fase, ou do fato que deu origem ao recurso.

10.2.3 Da classificação dos candidatos após as três fases - o prazo para interposição de recurso será de 24 horas a partir da data e hora da divulgação.

11. DA CONFIRMAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 A confirmação/divulgação do Resultado Final do presente Processo Seletivo, após possíveis recursos, será no dia 20 de dezembro de 2024, pelo site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>, apresentando a classificação dos candidatos aprovados e convocados para a matrícula.

11.2 O candidato deverá manifestar interesse pela vaga no período de 8 a 10 de janeiro de 2025, pelo e-mail posgrad.fcav@unesp.br (deverá constar no e-mail o assunto "Interesse pela vaga Residência").

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula será no período de 17 de fevereiro até 23h59 de 21 de fevereiro de 2025, via online pelo e-mail posgrad.fcav@unesp.br com assunto "Matrícula para a Residência". O candidato deverá estar atento quanto à convocação por e-mail para a matrícula; uma vez perdido o prazo, será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

12.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá enviar os seguintes documentos escaneados, em um único arquivo PDF, na sequência escalonada, legíveis e no layout (paisagem ou retrato) original:

a) Diploma, atestado de conclusão ou declaração de colação de grau efetuada do Curso em Medicina Veterinária, em Instituição e Curso reconhecidos pelo MEC;

b) Cópia da Carteira do CRMV-SP; caso tiver apenas o protocolo de tramitação do CRMV, o aluno deverá apresentar a cópia do protocolo no ato da matrícula e, em até 60 dias da data da matrícula, a cópia da carteira do CRMV;

c) Carteira de vacinação adulto atualizada (respeitando as normas do MS para mulheres gestantes e lactantes); titulação de anticorpos contra raiva (caso não tenha título suficiente, o candidato deverá apresentar comprovante de vacinação no momento da matrícula e, até o dia 02 de junho de 2025, novo exame de titulação);

d) Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

e) Comprovante de residência atual;

f) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, para cobertura de despesas médico-hospitalares;

g) Número de agência e conta corrente aberta em nome do candidato, em Banco a ser indicado pelo Programa;

12.3 O não envio dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo o mesmo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

12.4 O candidato não poderá estar matriculado em outro Programa de Residência ou Programa de Aprimoramento Profissional, devendo apresentar declaração de conclusão ou desligamento da Instituição de origem, se for o caso.

12.5 No ato de sua recepção, o candidato aprovado será encaminhado à Seção Técnica de Pós-graduação da FCAV - Unesp Jaboticabal para assinatura do "Termo de Adesão e Compromisso do Profissional Residente para a realização do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária e Saúde", quanto a atividade única e dedicação exclusiva durante a residência, entre outros assuntos, disponível no ANEXO VI deste Edital, disponível no endereço <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>

12.6 Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocatórias para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos de acordo com a subárea pleiteada.

12.7 As convocatórias em segunda chamada serão feitas sucessivamente, de acordo com a classificação, exclusivamente por e-mail. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos possíveis contatos através do e-mail fornecido no ato da inscrição e o retorno em tempo hábil, informado via e-mail, para a tramitação da matrícula.

12.8 Em caso de desistência ou abandono do Programa, por parte do residente, ou seu desligamento, nos primeiros 30 dias de vigência do Programa, a vaga poderá ser novamente preenchida, observando-se a ordem de classificação.

12.9 Na inexistência de candidatos classificados em alguma subárea, a vaga não será preenchida e um novo Edital será aberto; ou, ainda, na hipótese de provimento de novas vagas, essas poderão ser distribuídas entre as subáreas, a critério do Conselho PRAPS-MVS.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A data de início das atividades do Programa de Residência é 06 de março de 2025 (Art. 1 da Resolução CNRMS nº 3, de 16 de abril de 2012).

13.2 Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

a) for constatada inexistência de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo;

b) não enviar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) faltar em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, seja qual for a alegação;

d) não for efetuada a matrícula.

13.3 Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

13.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo/> e no DOE-SP, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13.5 A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp - Câmpus de Jaboticabal/SP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato em decorrência de:

a) perdas de prazos;

b) e-mail não atualizado, de difícil acesso e/ou de terceiros; e

c) informações recebidas por terceiros.

13.6 Toda menção a horário, neste Edital e em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.

13.7 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias - Unesp - Câmpus de Jaboticabal/SP.

14. DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo.

21/10/2024 a 11/11/2024 - Período de inscrições e pagamento da taxa de inscrição, de acordo com as regras bancárias

04/11/2024 - Último dia para requerer redução de taxa de inscrição

04/11/2024 - Último dia para requerer prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova

14/11/2024 - Inscrições deferidas

18/11/2024 - Prazo para interposição de recurso

21/11/2024 - Divulgação das inscrições homologadas

25/11/2024 - Realização da primeira fase - Prova Teórica

25/11/2024 - Publicação dos gabaritos das provas objetivas - a partir 14h00

02/12/2024 - Divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira fase

03/12/2024 - Prazo para interposição de recurso sobre a Primeira Fase

06/12/2024 - Divulgação dos nomes dos candidatos convocados para a Segunda e Terceira Fases, após período de recurso

09/12/2024 a 11/12/2024 - Realização da terceira fase - Arguição do currículo e conhecimentos específicos da subárea (o último a critério da comissão examinadora da subárea)

17/12/2024 - Divulgação da classificação final dos candidatos

18/12/2024 - Prazo para interposição de recurso sobre classificação final dos candidatos

20/12/2024 - Confirmação do Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para a matrícula

08/01/2025 a 10/01/2025 - Manifestação de interesse pela vaga

17/02/2025 a 21/02/2025 - Matrícula online

06/03/2025 - Início do ano letivo do Programa

15. DOS ANEXOS

Todos os Anexos pertinentes a este Edital encontram-se na página do Processo Seletivo <https://www.fcav.unesp.br/pos-graduacao/programas-pg/residencia-em-area-profissional-da-saude/processo-seletivo>

ANEXO I - Modelo do currículo pontuado

ANEXO II - Requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição

ANEXO III - Declaração da condição de desempregado

ANEXO IV - Conteúdo programático e bibliografia

ANEXO V - Modelo de interposição de Recurso

ANEXO VI - Termo de Adesão e Compromisso do Profissional Residente para a realização do Programa de Residência em Área Profissional da Saúde - Medicina Veterinária e Saúde

ANEXO VII - Competências e atividades desenvolvidas nas subáreas

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Torna público a abertura de Seleção Pública Regionalizada da Unidade Piracicaba - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Pós Graduação em Direito.

Inscrições: de 15/10/2024 até 05/11/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/nbZbqVmjix>

Aplicação da Prova: 08/11/2024 no horário das - 13h às 17h.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito 2023, devendo o Capítulo VII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por computador ou aparelho com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 07/11/2024, após o término do período de inscrições.

Comunicado

Torna público a abertura do Concurso Público Regionalizado da Unidade Jacaréi - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Graduação em Direito.

Inscrições: de 16/10/2024 até 29/10/2024 às 17h.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/th75ymZVL>

Aplicação da Prova: 03/11/2024 no horário das - 9h às 12h.

Local da prova: Rua Treze de Maio, nº 29 - Centro - Jacaréi - SP

Negócios Públicos

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO DO ESTADO

DEPARTAMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

LEILÃO DE VEÍCULOS – DCTI nº 03/2024

PROCESSO 018.00017917/2024-76

O Diretor do Departamento Central de Transportes Internos

- DCTI, da Coordenadoria de Patrimônio do Estado, da Secretaria

de Gestão e Governo Digital, usando a competência atribuída

pelo Decreto nº 66.017, de 15 de setembro de 2021, torna público

que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade

LEILÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR LANCE POR LOTE – Pro-

cesso SEI nº 018.00017917/2024-76, objetivando a VENDA de

veículos inservíveis conservados e destinados à circulação (com

direito à documentação), sucatas aproveitáveis e sucatas apro-

veitáveis com motor inservível (sem direito a documentação),

de propriedade do Estado, sob a responsabilidade da leiloeira

oficial Tatiana Paula Zani de Sousa, inscrita na Junta Comercial

do Estado de São Paulo, sob matrícula nº 723, regendo-se pelas

disposições da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do

Decreto federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, da Lei

estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e demais normas

regulamentares aplicáveis à espécie.

Veículos conservados, destinados à circulação (com direito à documentação), sucatas aproveitáveis e sucatas aproveitáveis com motor inservível (sem direito à documentação).

Data e horário do Leilão: dias 13 e 14 de novembro de 2024, no horário das 10h às 16h,